





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

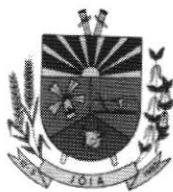
CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 10/2024/SO/CMVJ**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 8.4.2024**

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quatorze minutos, reuniram-se para **DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT) Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura (PSC); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas), sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Nona Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 1.4.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa:** Indicação nº40/2024, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Venho através desse solicitar reforço da indicação nº09/2023 de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. Que a Administração, usando das atribuições que lhe compete, cumpra a Lei Federal Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, que determina conforme o Art.1º que as pessoas portadoras de deficiência os idosos coma idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo tenham atendimento prioritário nos órgãos Públicos, principalmente na área da saúde; **Indicação nº41/2024, de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie um profissional fonoaudiólogo para atender demandas do Município.; OFÍCIO Nº 1.2024, recebido do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Informações com referências a troca de partido do PSC, filiando-se no Partido Progressistas, no período da janela partidária a partir de 1 de abril de 2024; E-mail, recebido dos Vereadores de São Sebastião do Caí - RS - Moção de Repúdio – ao Decreto do Governador do Estado do rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, que modifica o regulamento do Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias; E-MAIL, recebido da Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS - Comunicação de Recursos, no valor de R\$ 231.260,87, no âmbito do Programa FINISA; Convite, recebido do MCC – Movimento de Cursilho Cristandade – Coordenadores do Cursilho da Paroquia Divino Espírito Santo de Jóia; Convite para Encontro a Missão**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**Municipalista**, da Presidência da FAMURS, em Santo Ângelo dia 12 de abril de 2024; **OFÍCIO Nº 31/2024/CMVJ**, expedida ao **Prefeito de Jóiá** - Parecer MPC 2736/2022 - Processo nº000603-0200/20-1 - Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Jóiá, em determinação Regimental. **OF. GE. Nº 059/2024 – GAB**, recebido do **Prefeito de Jóiá** - Encaminha Leis Municipais de nºs 4.260 e 4.263/2024; **OF. GE. Nº 064/2024 – GAB**, recebido do **Prefeito de Jóiá** - Encaminha Decreto Executivo nº5.532/2024. **Passando a Pauta, foram lidos os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.775/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 343.858,68 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) no Orçamento Vigente de autoria do Prefeito de Joia; **Projeto de Lei nº 4.776/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 189.433,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais) no Orçamento Vigente de autoria do Prefeito de Joia; **Projeto de Lei nº 4.777/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 65.804, 97 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) no Orçamento Vigente de autoria do Prefeito de Joia, após leitura, respectivamente a Presidência determinou que fossem encaminhados a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e emissão de Parecer. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem, manifestou-se o **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas)**, não houve interesse em nenhum Vereador em manifestar-se. Passando a **Ordem do Dia** com a **leitura do Requerimento nº 48/2024** – de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas). Em acordo: Vereador Dionei M. Lewandowski - Moção Apoio a Associação dos Agentes de Fiscalização Agropecuária de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul - AGEFA., após lido, foi colocado em **discussão**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Requerimento nº 49/2024** – de autoria dos Vereadores Progressistas José Lucas da Silva, Dionei M. Lewandowski, Valmir José Dutra Vieira, Rosa Maria Dezordi Lassen e Vanderlei de Oliveira Amaral – Realização de Audiência Pública com representante de RGE. Solicitado Devolução da matérias pelos autores. **Requerimento nº50/2024** - de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski - Progressistas - Providencie copias dos áudios de todas as sessões dos anos de 2012 a 2016, após lido, foi colocado em **discussão**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Às 18 horas e 50 minutos o Vereador Dionei Lewandowski se ausentou da Sessão. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pronunciou-se os Vereadores; Marcos Antônio Moura – PSC; Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas; Ignácio Levisnki – PT. Às 19 horas e 14 minutos a **Vereadora Giovana K.G de Souza – PDT**, pediu permissão para o Presidente para se retirar do Plenário. Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou o espaço o **Vereador Marcos Antônio Moura – Líder do PSC**; José Lucas da Silva - Progressistas, usou o espaço de **Líder do Vereador Dionei de Matos Lewandowski – Progressistas**; Luis Carlos Souza - **Nego da Gaita** - Líder do PDT. O Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira, fez as **Comunicações**

*Valmir José Dutra Vieira* *Dionei M. Lewandowski*




*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**


CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.


*"Terra das Nascentes"*

da **Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e dez minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)**  
**VICE- PRESIDENTE**

  
**VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)**  
**1º SECRETÁRIO**

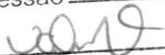
  
**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)**  
**2º SECRETÁRIO**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado       unanimidade

Rejeitado       maioria

Sessão 1519 2024

  
Presidente

  
Secretário